



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

RECORRIDA 02/10/19
13:05
DAN

OFÍCIO N° 3326/2019-SL

Natal, 01 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR ÁLVARO DA COSTA DIAS
Prefeito da Capital
Nesta.

Assunto: *Encaminhando o Projeto de Lei nº 214/2019, de autoria do Vereador Ney Lopes.*

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Redação Final do **Projeto de Lei nº 214/2019**, aprovado em sessão plenária realizada no dia 25 de setembro do corrente ano, que *“Disciplina a entrada de Crianças em Eventos Públicos e/ou Privados no Município de Natal, e dá outras providências.”*.

Respeitosamente,

VEREADOR PADILHÃO FREIRE
PRESIDENTE